



**PORTARIA N. 3845/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n. 4772/2023, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n. 1767/2023, que atribuiu à servidora Leudilene Pereira Menezes, Técnica Judiciária, matrícula n. 7000701, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisora da Atermação/reclamação dos Juizados Especiais, a partir de 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Valteir Campos da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 7000574, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente